



Todo mundo é responsável pelas crianças e adolescentes.

Ao presenciar qualquer violação dos direitos de crianças e adolescentes, **denuncie!**

- Disque 100 ou disque denúncia local
- Conselho Tutelar
- Polícia Civil e delegacias especializadas
- Polícia Militar
- Polícia Rodoviária Federal
- E para crimes na internet:
new.safernet.org.br/denuncie

Antes de cair na folia, vacine crianças e adolescentes!

Recomenda-se que todas as pessoas – inclusive crianças e adolescentes aptos à vacinação – mantenham seus reforços vacinais em dia para aumentar a proteção contra casos graves e óbitos por covid-19. Verifique também outras vacinas disponíveis nos postos de saúde próximos da sua casa.



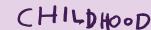
#FAÇABONITO
Infância e Adolescência
sem violência sexual

**#Infância
sem Trabalho**



Acesse facabonito.org/carnaval
e confira o **Bloco da Proteção
de Crianças e Adolescentes**

Realização:



**PULE, BRINQUE
E CUIDE**

No período de grandes eventos e festas infelizmente são comuns as situações de violações dos direitos de crianças e adolescentes, decorrentes da omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado. Por isso, neste Carnaval, Pule, Brinque e Cuide.

**Faça parte do Bloco da Proteção
de Crianças e Adolescentes.**

FAÇA PARTE DO BLOCO DA PROTEÇÃO!

Violações dos direitos de crianças e adolescentes infelizmente ainda acontecem em todo o lugar, mas não podemos mais ignorar os sinais dessas violências!

De acordo com o artigo 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos das crianças ou adolescentes. Por isso, é fundamental estar atento para identificar e denunciar qualquer tipo de violação de direitos.

Saiba quais são as principais violações mais comuns que ocorrem nessa época:

Desaparecimento de crianças e adolescentes

Ao ser identificado o desaparecimento da criança ou do adolescente, os pais ou responsáveis deverão procurar a delegacia mais próxima para registrar o boletim de ocorrência. Não é necessário esperar 24 horas para fazer o registro.

Para prevenir desencontros durante a folia, combine previamente pontos de encontro com a criança ou adolescente e identifique-os com crachás contendo o nome e o telefone dos responsáveis.

#FaçaBonito. Proteja crianças e adolescentes da violência sexual

A **violência sexual contra crianças e adolescentes** é uma prática que, infelizmente, acontece em todo o Brasil.

São duas as formas dessa violência: **abuso sexual**, que geralmente é praticado por uma pessoa em quem a criança confia; e **exploração sexual**, que ocorre quando crianças e adolescentes são submetidos a atos sexuais em relações mediadas por lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca.

É importante lembrar sempre que crianças e adolescentes não se prostituem — eles são explorados sexualmente e, por isso, não têm a real dimensão da violência a que estão submetidos.



#InfânciasemTrabalho

O **trabalho infantil** é uma grave violação de direitos e expõe crianças e adolescentes a uma série de riscos físicos, psíquicos e emocionais. Além disso, é um fator determinante para o baixo rendimento escolar, contribuindo, inclusive, para o abandono da escola.

É sempre válido lembrar que crianças e adolescentes são **pessoas em condição singular de desenvolvimento** e, portanto, têm o direito de vivenciar plenamente cada fase da vida. Isso inclui o **direito a uma infância sem trabalho**, com alimentação e educação de qualidade, saúde, lazer e moradia digna.

Consumo de álcool e outros abusos

Segundo os artigos 81 e 243 do ECA, é crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes.

A norma aplica-se a comerciantes, produtores de eventos, supermercados (atacadistas e varejistas), bartenders, garçons e a toda pessoa que facilite o acesso desses produtos a menores de 18 anos.